



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR BESSA
3ª COMISSÃO - FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO (CFEO)

Projeto de Lei n. 318/2021 - que “ALTERA o art. 1º da Lei nº 2195, de 29 de dezembro de 2016, para inserir orientação para prevenção ao abuso sexual infantil como tema transversal a ser ministrado nas escolas da rede pública municipal do Município de Manaus”.

PARECER

O Projeto de lei em tela, de autoria da vereadora Thaysa Lippy, pretende inserir na Lei nº 2195/2016, que dispõe sobre o ensino de temas transversais de educação nas escolas da rede pública municipal de ensino, o tema da orientação para prevenção ao abuso sexual infantil no rol daqueles ali previstos.

A matéria foi encaminhada para a Comissão de Finanças, Economia e Orçamento (CFEO) para análise dos aspectos de mérito do projeto, no que diz respeito às questões orçamentárias, na forma preconizada pelo art. 39 do Regimento Interno.

É o relatório.

No que tange à questão orçamentária, não vislumbramos nada que impeça a aprovação da matéria nesta Casa Legislativa, sobretudo pelo fato de se tratar somente da inclusão de novo tema em legislação já existente.

Por tratar-se de matéria de grande relevância para o Município de Manaus, somos **FAVORÁVEIS** ao seu prosseguimento.

Manaus, 11 de maio de 2022.



VEREADOR BESSA
Solidariedade

Relator